

TERMO DE ADITAMENTO 001 – CONTRATO Nº 004/SMPM/2013

Processo nº 2013-0.149.780-7

PROCESSO Nº: 2013-0.149.780-7

CONTRATANTE: **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

CONTRATADA: CLIFE COMERCIAL LTDA – EPP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Casa Abrigo Helenira Rezende da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, em caráter emergencial por 180 (cento e oitenta) dias, conforme o disposto no Inciso IV do artigo 24 da lei 8.666/93.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Clausula 3 , item 3.4 do Contrato , exclusão da Dotação Orçamentária nº **34.10. 14.422.1160.8408.3.3.90.30.00** – Operação e Manutenção dos Centros de Referência Da Mulher - SMPP e inclusão da Dotação Orçamentária nº **79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00**- Administração da Unidade - SMPM.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SÃO PAULO**, neste ato representada pela Secretária da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **Sra. Denise Motta Dau**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa CLIFE COMERCIAL LTDA - EPP, sediada na Rua Engenheiro Andrade Junior , 337 – Belenzinho – São Paulo , CEP 03061-040, Telefone (11) 2692-4734, inscrita no CNPJ sob o nº 57.253.973/0001-50, conforme despacho autorizatório exarado no Processo nº 2013-0.149.780-7, publicado no D.O.C. em 31/01/2014, neste ato representada pelo Sr. Antonio César Anastácio, CPF nº 979.446.458-91 e RG nº 9.871.390-5, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo de Aditamento, o qual reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e 46.662/05, mediante as cláusulas seguintes e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Alteração da Clausula terceira, item 3.4 do contrato, exclusão da dotação orçamentária nº **34.10.14.422.1160.8408.3.3.90.30.00** – Operação e Manutenção dos Centros de Referência da Mulher - SMPP.

1.2. Alteração da Clausula terceira, item 3.4 do contrato, inclusão da Dotação Orçamentária nº **79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00**- Administração da Unidade - SMPM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 004/SMPM/2013, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

2.2. O presente Termo Aditivo está isento de recolhimentos de emolumentos, conforme

TERMO DE ADITAMENTO 001 – CONTRATO Nº 004/SMPM/2013

Processo nº 2013-0.149.780-7

Decreto nº 53.657/2012;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.

DENISE MOTTA DAU
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

ANTONIO CÉSAR ANASTÁCIO
Sócio
CLIFE COMERCIAL LTDA – EPP
1.1.1.1 Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____